

deral, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 31, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2012, que concedeu pensão vitalícia a NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA, viúva do ex-servidor JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula nº 07.866-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, para INCLUIR em sua fundamentação legal os artigos 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.166/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 39.169-7, Agente de Gestão Fazendária do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05.01.2017 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.000.071/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 16 de janeiro de 2017. Processo nº 040.006.131/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus a servidora JUÉLITA DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 92.029-0, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2017. Processo nº 040.003.095/2016.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARIA OLINDA DE JESUS, matrícula nº 30.644-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2017. Processo nº 040.000.092/2017.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARIA AUDINÉLIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.550-8, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2017. Processo nº 040.000.093/2017.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus a servidora FRANCIMAR DA SILVA LIMA, matrícula nº 43.893-6, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2017. Processo nº 040.003.149/2016.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para a Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 26, de 19 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2016 e do Edital nº 18, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 02, de 3 de janeiro de 2017, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores selecionados na forma do Anexo único, para o Exercício da Atividade de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS.

Art. 2º A designação dos servidores, discriminada por Superintendência da Região de Saúde/CS/Hospital/UBS, especialidade/local de execução das atividades, obedece à seguinte ordem: opção de vaga, nome, matrícula e classificação.

Art. 3º O preceptor designado dará ciência e registrará sua assinatura no memorando emitido pela ESCS para a Superintendência da Região de Saúde/ unidade de lotação, contendo os nomes para cadastro e inclusão na folha de pagamento dos novos preceptores que atuarão naquela unidade. Neste memorando deverá constar a expressão: "solicita-se dar ciência ao servidor".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE: 1, ORLANDO LOPATA, 153.120-4, 1º; 3, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, 1.435.734-8, 1º; 3, TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO, 198.713-5, 2º; 4, VITOR MARTINS CODECO, 174.219-1, 1º; 5, CLAITON SACCOL FERREIRA, 152.668-5, 1º; 6, ADRIANO PAMPLONA TORRES, 1.673.238-3, 1º; 6, MARCOS GIOVANI PEREIRA, 162.914-X, 2º; 7, PEDRO COSTA PAIXÃO, 1.672.958-7, 1º; 7, PAULO HENRIQUE PALUDO, 1.673.425-4, 2º; 8, CLAUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, 142.163-8, 1º; 9, DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO, 153.012-7, 1º; 10, EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA, 154.376-8, 1º; 12, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 137.238-6, 1º; 13, SHEILA TEMPERINI COUTO, 133.208-2, 1º; 15, GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, 136.508-8, 1º; 20, JOÃO VIEIRA SANTOS FILHO, 174.226-4, 1º; 20, VIRGINIA GILA DE AMORIM, 138.678-6, 2º; 21, SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 1.440.260-2, 1º; 21, ALICE AVELAR GONCALVES, 1.440.979-8, 2º; 22, MARCELO ANTÔNIO CORREIA PEIXOTO, 1.441.923-8, 1º; 23, JENIFER OLIVATTO DA SILVA, 1.443.839-9, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL: 25, MARLY DA COSTA LIMA PORFÍRIO, 158.677-7, 1º; 26, ÁGDA RODRIGUES MOREIRA, 1.438.786-7, 1º; 27, FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 1.435.825-5, 1º; 28, FLAVIA AVANCINI FERREIRA, 141.738-X, 1º; 29, MARIA LUIZA CARVALHO ALMADA MELO, 142.135-2, 1º; 30, ARIADNE BUENO DE ALMEIDA, 1.441.603-4, 1º; 31, LETICIA KEIKO MORI, 1.666.263-6, 1º; 31, JULIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, 1.433.695-2, 2º; 32, FLAVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, 1º; 32, MARIANA DE MELO GADELHA, 154.401-2, 2º; 35, RICARDO BARBOSA ALVES, 1.440.959-3, 1º; 36, LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO, 156.094-8, 1º; 37, LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHÃES, 159.317-X, 1º; 37, ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, 134.331-9, 2º; 38, LEIDJANY COSTA PAZ, 171.465-1, 1º; 39, ZELIA DE SOUZA VASCONCELOS, 173.612-4, 1º; 40, SILVIO CESAR LEITE PARENTE, 136.539-8, 1º; 41, MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO, 145.216-9, 1º; 42, GERALDO MARQUES DA COSTA, 1.438.986-X, 1º; 42, ANDREA DE MORAES GARAY SILVA, 172.717-6, 2º; 42, DANILA ARAUJO E SILVA, 171.350-7, 3º; 43, MESSILENE CAVALCANTE LIMA, 174.060-1, 1º; 44, SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, 179.985-1, 1º; 45, POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, 1.438.570-8, 1º; 46, SONIA MOCHIUTTI, 158.695-5, 1º; 47, DENIZE LIMA DOS SANTOS, 1.438.534-1, 1º; 48, CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO, 1.435.646-5, 1º; 49, MAIRA FIGUEIRÉDO DIAS, 157.304-7, 1º; 50, REGINA GOMES DE SOUSA, 139.079-1, 1º; 51, AMANDA SABINO CUNHA, 1.435.255-9, 1º; 52, ANA ANGELICA COELHO DORNELLES BRITTO, 129.825-9, 1º; 53, CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA, 173.936-0, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE: 54, GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, 1.438.817-0, 1º; 55, KATIANE TAVARES DA SILVA, 1.438.463-9, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: 64, ÉRICA DA SILVA BARBOSA, 156.019-0, 1º; 65, GRAZIELE DE MELO MURICI, 1.440.995-X, 1º; 66, MÂRCIA CAMPOS SOARES, 156.474-9, 1º; 67, CATARINA FARIAS VITAL SOUZA, 1.435.311-3, 1º; 68, ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, 1.441.623-9, 1º; 69, GERMANA ARRUDA NOLETO, 173.879-8, 1º; 70, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1.441.552-6, 1º; 70, JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 1.436.754-8, 2º; 71, MARCIO TULIO RODRIGUES COURA, 1.438.872-3, 1º; 71, ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO MEIRELLES, 1.438.967-3, 2º; 72, ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, 142.322-3, 1º; 73, CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 1.438.796-4, 1º; 74, LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, 171.435-X, 1º; 75, LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 172.547-5, 1º; 77, CAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA, 1.436.351-8, 1º; 79, DANIA LEMOS DIONÍZIO, 137.352-8, 1º; 79, FABRÍCIO PEREIRA MADUREIRA, 154.359-8, 2º; 81, JOSÉ MOREIRA KFFURI, 128.529-7, 1º; 82, FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, 140.667-1, 1º; 83, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 1º; 83, RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, 1.658.621-2, 2º; 83, JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI, 1.673.093-3, 3º; 84, CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1, 1º; 84, GABRIELA PORFÍRIO JARDIM SANTOS, 1.442.317-0, 2º; 87, IZABELLE MONTANHA BARBOSA, 1.433.122-5, 1º; 87, JAE DE OLIVEIRA SILVA, 1.432.980-8, 2º; 87, LEONARDO RODOVALHO, 154.297-4, 3º; 88, RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, 131.495-5, 1º; 88, JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 165.310-5, 2º; 89, CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI, 156.040-9, 1º; 89, JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR, 139.527-0, 2º; 89, CYNTHIA ROBERTA TORRES BARROS, 1.441.609-3, 3º; 91, RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 1º; 92, VERA LÚCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, 137.250-5, 1º; 99, ANA PAULA ALVES DA SILVA, 155.730-0, 1º; 101, MICHELLE CAMPOS SANTOS, 159.173-8, 1º; 102, JOSÉ MARIA JANUARIO, 133.347-X, 1º; 103, ELAINE CRISTINA SANTANA, 1.438.811-1, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: 104, ESTEVÃO LIMA DOS SANTOS XAVIER, 1.441.786-3, 1º; 104, CAROLINA CARVALHO DO AMARAL, 154.467-5, 2º; 104, ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, 1.443.169-6, 3º; 104, ANDRÉ FONSECA DE GUSMÃO, 190.181-8, 4º; 105, GERALDO MAGELA FERNANDES, 1.441.557-7, 1º; 105, ISRAEL MARIANO MENDES, 137.276-9, 2º; 106, CLAUDIA SIMONE SOUZA GUIMARÃES, 159.624-1, 1º; 107, FLAVIA GOMES DE CAMPOS, 190.179-6, 1º; 108, EDGAR SANTOS MAESTRO, 154.423-3, 1º; 109, KELLY CRISTINA LEAL, 1.671.232-3, 1º; 110, BRUNA RASSI ARANTES, 190.668-2, 1º; 111, MÁRCIO GARRISON DYTZ, 1.661.078-4, 1º; 112, FABIANA VALÉRIA LOPES DE SOUSA, 140.584-5, 1º; 112, DÉBORA PIPAS DE SIMONE, 159.300-5, 2º; 112, LUCIANA CHAVES DE LEMOS, 142.217-0, 3º; 113,

ADRIANA MENDONÇA SILVA ALEXANDRINO, 138.576-3, 1º; 113, MARINA WANDERLEY PAES BARBOSA MARTINS, 1.675.053-5, 2º; 114, PEDRO WILSON BATISTA CORDEIRO MOURA, 159.308-0, 1º; 115, RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES, 1.440.869-4, 1º; 116, CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, 132.952-9, 1º; 117, FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO, 192.900-3, 1º; 118, IVAN PAULO REGO DE SOUZA, 129.857-7, 1º; 119, EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, 1.672.971-4, 1º; 121, GERMANÁ GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, 190.748-4, 1º; 122, ANNA LUIZA BRAGA PLA, 1.440.511-3, 1º; 123, GUILHERME NABUCO MACHADO, 194.990-X, 1º; 124, GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO, 173.861-5, 1º; 125, GISELE DUAILIBE ZANCHETTA COUINHO, 173.874-7, 1º; 126, BRUNA ILHA PEREIRA, 1.436.790-4, 1º; 127, ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA, 140.477-6, 1º; 128, MARGARETH GONÇALVES DE MAGALHÃES SAAD, 133.798-X, 1º; 128, DÁCIA FERREIRA CORDEIRO, 133.962-1, 2º; 129, UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 1.436.240-6, 1º; 130, ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, 131.185-9, 1º; 131, LUISA PORTUGAL MARQUES, 1.440.975-5, 1º; 132, ANTONIO LUCAS NASCIMENTO GIL, 1.440.998-4, 1º; 133, IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO, 1.440.537-7, 1º; 134, NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, 1.440.799-X, 1º; 134, MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE, 138.447-3, 2º; 134, LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO, 1.435.649-X, 3º; 134, VANESSA GOMES DA SILVA 1.438.869-3, 4º; 135, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1.431.737-0, 1º; 136, IRIS DA SILVA, 138.992-0, 1º; 136, REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS, 183.266-2, 2º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE: 137, MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, 1.439.829-X, 1º; 138, THIAGO ARAGÃO DE MORAIS, 158.615-7, 1º; 139, CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO, 123.902-3, 1º; 140, CLAUDE DE SOUZA ZVEITER, 140.254-4, 1º; 140, MARIA JOSÉ DE SOUSA LÁCERDA, 132.255-9, 2º; HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL-HBDF: 141, ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO, 171.203-9, 1º; 141, RENATO DINIZ LINS, 169.877-X, 2º; 142, ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, 152.861-0, 1º; 142, FERNANDO CARRUSCA BRITTO, 1.435.102-1, 2º; 143, THAIS BEZERRA SARMENTO, 1.672.042-3, 1º; 148, IACI ANTUNES VIANNA, 141.117-9, 1º; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU: 150, FLÁVIO ANDRADE BASTOS, 173.765-1, 1º; 150, FRANCIARA LETÍCEA MORAES DA CUNHA, 1.657.957-7, 2º; 150, LARISSA MICHETTI SILVA, 1.442.354-5, 3º; 151, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, 1.441.953-X, 1º; 151, KAYURSULA DANTAS DE CARVALHO, 1.672.426-7, 2º; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA-HAB: 152, LIA NOGUEIRA LIMA, 1.442.374-X, 1º.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correicional, RESOLVE:

Art. 1º Criar e alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Corregedoria, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPD: ROSANA CAMPOS COELHO, matrícula nº 173.481-4 (Presidente); ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES, matrícula nº 173.746-5 (1º Membro); SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (2º Membro).

II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 198.399-7 (1º Membro); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0 (2º Membro).

III - 3ª CPD: ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4 (Presidente); MAÑOEL FERNANDO DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO, matrícula nº 195.228-5 (1º Membro); NADJA WALERIA CÂMARA VILELA, matrícula nº 190.091-9 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-X (Presidente); HELOISA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 128.127-5 (1º Membro); MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER, matrícula nº 128.283-2 (1º Membro); MARIA DE FATIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº 133.443-3 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula nº 1.657.750-7 (Presidente); KARINE MENDES NUNES, matrícula nº 1.442.936-5 (1º Membro); CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (2º Membro).

Art. 2º Alterar a composição das Comissões de Sindicância (CSIND), de caráter permanente, no âmbito desta Corregedoria, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 2ª CSIND: FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula nº 1.657.750-7 (Presidente); KARINE MENDES NUNES, matrícula nº 1.442.936-5 (1º Membro); CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (2º Membro). A Comissão será extinta após a conclusão dos processos em andamento.

II - 3ª CSIND: AYESKA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 1.434.624-9 (Presidente); PATRIZIA DE SA BISPO PEDROSO, matrícula nº 1.440.431-1 (1º Membro) e GÉRDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 141.076-8 (2º Membro).

III - 4ª CSIND: ESPERANZA BERNAL RAMIREZ, matrícula nº 146.589-9 (Presidente); JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (1º Membro); PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.438.626-7 (2º Membro).

Art. 3º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Corregedor-Geral.

Art. 4º Alterar o Cadastro de Suplentes, no âmbito desta Corregedoria, instituído na Portaria nº 554, de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223 de 28 de novembro de 2016 e designar os seguintes servidores: ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 144.257-0; ANTENOR BORGES NETO, matrícula nº 172.211-5; CECÍLIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 1.657.767-1; EDILENE DANTAS SOUTO, matrícula nº 143.265-6; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; ESPERANZA BERNAL RAMIREZ, matrícula nº 146.589-9; HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 172.853-9; JANAYNNA Willienne Cavalcante Yamasaki, matrícula nº 1436211-2; KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6; LILLIAN ANDRADE ABRÁHÃO, matrícula

nº 137.355-2; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 157.124-9; MARA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 174.713-4; MILENE CARLA ROSA COSTA, matrícula nº 1.659.361-8; MOEMA TAVARES DA COSTA, matrícula nº 1.443.911-3; NADJA WALERIA CÂMARA VILELA, matrícula nº 190.091-9; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.931-2; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 e SILENE MARQUES FURTADO, matrícula nº 172.165-8.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância deverão apresentar-se à Diretoria de Instrução e Procedimento Disciplinar da Corregedoria da Saúde imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes Portarias: Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016, republicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016; Portaria nº 424, de 12 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016; Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016; Portaria nº 444, de 16 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016; e Portaria nº 554, de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223, de 28 de novembro de 2016.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva Certidão de Nascimento à servidora LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS, matrícula nº 188.591-X. Dependente: Tomás Bemfica Costa Barros de Deus, nascido em 12/01/2017.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO em cumprimento ao Decreto nº 34.023/2012, art. 23 e art. 25, inciso VII, a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço que, conforme depoimentos e demais instrumentos constantes nos autos, constatou o ACIDENTE EM SERVIÇO, ocorridos com os servidores abaixo relacionados, observando a ordem das informações: Nome, matrícula, data da ocorrência, nº do processo: JONILDE SILVA OLIVEIRA CÂMARA, 1.438.659-3, 11 de junho de 2016, 0280.000.373/2016. MARIA ROSARIA BESERRA, 136.167-8, 01/03/2016, 0280.000.144/2016.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GRAZYELLA VALADARES ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.436.974-5, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP01-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25.11.2011 a 24.11.2016, conforme processo nº 280.000.715/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GLEI MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 1.436.990-7, ENFERMEIRO, lotada na GSAP02-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 01.12.2011 a 30.11.2016, conforme processo nº 280.000.716/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula nº 1.436.898-6, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na GSAP01-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 01.12.2011 a 30.11.2016, conforme processo nº 280.000.717/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a IOLANDA SANTOS SIMÕES, matrícula nº 1.436.410-7, CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na GSAP02-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 02.12.2011 a 01.12.2016, conforme processo nº 280.000.718/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.435.175-7, ENFERMEIRO, lotada na GSAP01-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 09.09.2011 a 08.09.2016, conforme processo nº 280.000.719/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a IVEA RAYANE MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 1.436.502-2, ENFERMEIRO, lotada na GSAP01-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 01.12.2011 a 30.11.2016, conforme processo nº 280.000.720/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CARLA VIEGAS RODOVALHO, matrícula nº 1.436.274-0, CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na GSAP01-CNBRFPW/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 02.12.2011 a 01.12.2016, conforme processo nº 280.000.004/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIZETE MARTINS COSTA, matrícula nº 1.436.633-09 AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP01-CNBRFPW/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28.11.2011 a 27.11.2016, conforme processo nº 280.000.005/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KARINE BEZERRA COSTA, matrícula nº 1.436.588-X, ENFERMEIRO, lotada na GSAP01-CNBRFPW/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 01.12.2011 a 30.11.2016, conforme processo nº 280.000.006/2017.